



RESOLUÇÃO CPF Nº 28/2006

Homologa Acordo Coletivo de Trabalho 2006/2007, firmado entre a Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A.– CEASA/SC e o(s) Sindicatos que menciona.

O CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 50, da Lei Complementar nº 284, de 28 de fevereiro de 2005, faz saber que,

CONSIDERANDO que os termos do Acordo Coletivo de Trabalho 2006/2007, objeto desta Resolução, encontram-se em consonância com os parâmetros fixados pelo Acionista Majoritário e por este Conselho,

RESOLVEU:

Art. 1º. Homologar o Acordo Coletivo de Trabalho 2006/2007, que integra esta deliberação como se nela estivesse transcrito, constante dos autos do Processo PSEF nº 71873/066, celebrado entre a Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina-CEASA/SC e o SINCÓPOLIS (Sindicato dos Engenheiros Agrônomos de Santa Catarina) e a SEAGRO (Sindicato dos Contabilistas da Grande Florianópolis)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, produzindo efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do artigo 50, da Lei Complementar nº 284, de 28 de fevereiro de 2005.

Florianópolis, 16 de agosto de 2006.

Lindolfo Weber
Sec. de Estado da Fazenda em exercício
Conselheiro Presidente

Constâncio Alberto Salles Maciel
Secretário de Estado da Administração
Conselheiro

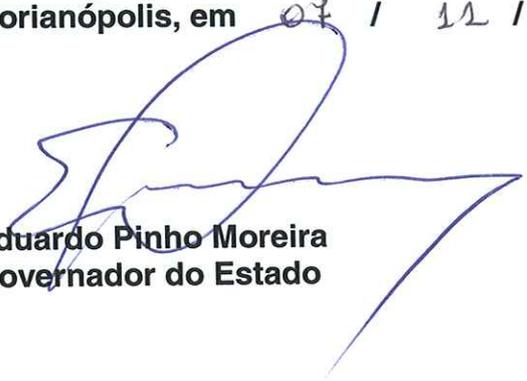
Ivo Carminati
Secretário de Estado de Coordenação
e Articulação
Conselheiro

Tycho Brahe Fernandes Neto
Procurador Geral do Estado
Conselheiro

Olivacir Fontana
Secretário de Estado do Planejamento
Conselheiro



Homologo a presente Resolução.
Florianópolis, em 07 / 11 / 06



Eduardo Pinho Moreira
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se
e publique-se.



Celso Neto Garcia
Secretário Executivo